



ENSINO FUNDAMENTAL
REGULAMENTO
INTERNO 2021

CAROS PAIS,

Este documento trata de informações importantes a respeito da relação Família x Colégio Apoio e esclarece normas e assuntos de interesse coletivo, que favorecem o convívio no nosso dia a dia.

Desejamos que vocês utilizem-no de forma recorrente, fazendo dele um instrumento facilitador dos nossos processos pedagógico-administrativos.

Carinhosamente,

Rejane Maria Dantas Maia
Terezinha Cysneiros de Magalhães
Luciana Carneiro Leão de Mello
Renata Ubirajara Gabriel de Melo
Rosemayre Bezerra Dantas

Diretoras

SUMÁRIO

4	I Horários
7	II Uso do Uniforme
7	III Comunicação Apoio Família
8	IV Contatos com os(as) Professores(as)
8	V Contatos com o SOP e Direção
9	VI Utilização da Agenda Escolar
9	VII Uso da Bolsa Escolar
9	VIII Tarefas Escolares para Casa
10	IX Aulas de Campo
11	X Organização dos Grupos-Classe
11	XI Disciplina
14	XII Avaliação da Aprendizagem
17	XIII Interação Escola-Família
18	XIV Reuniões de Professoras
18	XV Brinquedos/Instrumentos Eletrônicos vindos de Casa
19	XVI Uso de Instrumentos Eletrônicos e Telefones Celulares
19	XVII Lanche
20	XVIII Comemoração de Aniversários
22	XIX Venda de Objetos no Colégio
22	XX Uso da Biblioteca
22	XXI Funcionamento
23	XXII Pagamentos
23	XXIII Seguro Educacional
24	XXIV Nossos Diferenciais

HORÁRIOS

ENS. FUNDAMENTAL	ENTRADA E SAÍDA		RECREIO
	MANHÃ	TARDE	
1º ao 4º ANO	7h30 – 12h10	13h30- 18h10	Manhã - 10h - 10h30 Tarde - 16h - 16h30

Obs. 1: Estamos funcionando temporariamente com horários diferentes de recreio para as turmas dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos, para favorecer o maior distanciamento e cumprimento do protocolo.

5ºs ANOS	7h30 - 12h10	13h30 - 18h10	Manhã - 10h - 10h30 Tarde - 16h - 16h30
	As turmas dos 5ºs anos terão duas aulas nas sextas-feiras, no contra turno, ampliando a carga horária semanal para 27h/a.	Alunos da manhã terão aulas das 14h às 15h40. Alunos da tarde terão aulas das 10h30 às 12h10.	

Obs. 2: As atividades do contratrano da sexta-feira serão temporariamente realizadas remotamente.

6º ao 9º ANO	7h20 - 12h25	13h20 - 18h25	Manhã - 9h40 - 10h Tarde - 15h40 - 16h
--------------	--------------	---------------	---

As turmas dos 6º e 7º anos terão um expediente extra de 4 aulas, ampliando a carga horária semanal para 34h/a.

Jornada Ampliada:
Das 14h08 às 17h36

Jornada Ampliada:
Das 8h08 às 11h36

As turmas dos 8º e 9º anos terão dois expedientes extras de 5 aulas cada, ampliando a carga horária semanal para 38h/a

Jornada Ampliada:
Das 14h08 às 17h36

Jornada Ampliada:
Das 8h08 às 11h36

Obs. 3: A Jornada Ampliada será temporariamente realizada remotamente.

Nas quartas-feiras (8º ano e 9º ano) e sextas-feiras (6º e 7º ano), haverá um momento de Bom-dia (7h10 às 7h20) – Boa-tarde (13h10 às 13h20), do qual os adolescentes devem participar.

Pela manhã, o portão principal do Colégio só será aberto para o ingresso dos

alunos às 7h. Antes desse horário, não teremos funcionários disponíveis para acolhê-los e supervisioná-los.

CHEGADA AO COLÉGIO:

Obs3.: Excepcionalmente neste ano em função das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus utilizaremos o portão da rua lateral para a entrada e saída dos alunos do ciclo 2. Os familiares devem evitar entrar no colégio, restringindo-se a fazê-Lo apenas em casos de real necessidade dos filhos, a fim de diminuirmos a circulação/aglomeração de pessoas.

Os alunos do turno da tarde não deverão chegar ao Colégio antes das 13h. O(a) aluno(a) do 1º ano do Ensino Fundamental até o 9º ano que chegar atrasado(a) ao Colégio, perderá a primeira aula, só podendo incorporar-se ao seu grupo-classe na segunda aula.

Obs.: Seremos mais flexíveis somente com os alunos do 1º ano, na I Etapa, visto que se encontram numa fase de transição a um novo contexto de escolaridade. Os atrasos serão registrados nas agendas considerando os limites abaixo:

a) 1º ano ao 5º ano - após às 7h40 e 13h40.

b) 6º ano ao 9º ano – após 7h30 e 13h30 (exceto nos dias que há o momento do Bom - dia e Boa –tarde, do qual todos devem participar), em que a tolerância é até 7h20 e 13h20.

Após o terceiro atraso do(a) aluno(a) no mês, os pais ou responsáveis receberão um comunicado de advertência, para que se comprometam mais, no sentido de assegurarem a pontualidade do(a) filho(a). Caso os atrasos persistam, um segundo bilhete lhes será enviado, solicitando que eles acompanhem o(a) filho(a), no dia seguinte, ao Colégio, a fim de conversarem com a responsável pelo controle de entradas e saídas dos(as) alunos(as).

Em casos excepcionais, contatar com o SOP ou Direção para apresentar sua justificativa. Em caso de atraso previsto e extremamente necessário, os pais deverão enviar uma justificativa na agenda escolar, antes da data do atraso.

Obs 4.: Nesse período de pandemia flexibilizaremos o horário de chegada para os alunos do Fundamental 1 cujo as famílias optarem por trazê-los depois do horário de maior fluxo de entrada.

SAÍDA DO COLÉGIO:

Horários de abertura dos portões para a saída dos alunos:

Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano) - somente às 12h10 e 18h10.

Ensino Fundamental 1 e 2(4º ao 9º ano) - somente às 12h e 18h.

Os portadores deverão aguardar a abertura dos portões no hall de entrada da casa sede do Ensino Fundamental. Os alunos do 1º ao 3º ano permanecerão na sua casa até 12h45 ou 18h45. Após este horário, passarão para a casa sede do

Ensino Fundamental, onde ficarão sob os cuidados dos funcionários, até às 19h. Informamos que a partir das 19h, somente a funcionária responsável pela saída e o porteiro supervisionarão os alunos restantes.

Para saídas antecipadas, os pais do Ensino Fundamental deverão utilizar o espaço da agenda: “Comunicação Família-Escola” para informarem tal necessidade.

Para liberação da saída do colégio com portadores autorizados, consideraremos os dados fornecidos na Ficha de Autorização assinada pelos responsáveis no ato da matrícula.

Toda e qualquer autorização circunstancial deverá ser enviada por escrito na agenda escolar ou por e-mail. Não haverá liberação por telefone e ela só valerá para o respectivo dia, por se tratar de uma eventualidade.

Os pais que desejarem autorizar a saída de alunos desacompanhados todos os dias ou apenas no dia da Jornada Ampliada, deverão sinalizar tal definição na Ficha de Autorização preenchida no ato da matrícula.

E-mails para autorização de saída, no caso de uma eventualidade:

6^{os} e 7^{os} anos: daniela@colegioapoio.net (Coordenadora)

8^{os} e 9^{os} anos: bena@colegioapoio.net (Coordenadora)

6^{os} aos 9^{os} anos – alethea@coelgioapoio.net (Psicóloga)

Obs 5.: Somente neste caso e enquanto as retrições durarem, os portadores deverão aguardar os alunos do lado de fora do portão de acesso. A chamada dos nomes das crianças será feita por meio do microfone. Os alunos(as) do Ensino Fundamental esperarão na própria sala de aula até às 12h30/18h30.

ATIVIDADES EXTRAS (1º ao 9º ano) / TEMPO COMPLEMENTAR (1º ao 3º ANO)

Os horários das diversas atividades extras (Escolinhas e Oficinas) estarão disponíveis durante todo o ano num mural específico e no site do Colégio. Serão entregues a Programação e o Regulamento Específico para o Tempo Complementar no ato da matrícula nesse serviço.

Obs 6.: Atividades Extras estão temporariamente suspensas. Quanto ao Tempo Complementar teremos vagas limitadas este ano e contemplaremos somente os poucos alunos do infantil 1 ao 1º anos cujos familiares já indicaram o seu interesse no período da matrícula. Esse serviço só será iniciado após o Carnaval.

II. USO DO UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório para todos os alunos e sua especificação encontra-se na lista de materiais de cada classe e necessita ser respeitada.

Em ocasiões especiais/festivas, é indispensável que cada aluno(a) tenha:

Do 1º ao 5º ano - uma roupa branca, de qualquer modelo.

Do 6º ao 9º ano - camisa branca (exceto a do uniforme) e calça jeans.

Obs.: Não são consideradas como uniforme, as camisas de eventos específicos e das escolinhas esportivas. O uso do boné só será permitido quando solicitado para as aulas de campo. Não é permitido o uso de chinelo, sandália de salto e tamanco. O short-saia só poderá ser usado por alunas até o 3º ano.

Obs. 7: Neste ano, estamos liberando bermudas para o uso dos(as) alunos(as).

Os pais dos alunos com três registros mensais de uso de uniforme incompleto receberão um comunicado de advertência, para que se comprometam mais, no sentido de cumprirem as determinações do Colégio.

III. COMUNICAÇÃO APOIO-FAMÍLIA

Esta comunicação será feita, principalmente, por meio de circulares e bilhetes que serão enviados para os e-mails dos pais ou responsáveis cadastrados no ato da matrícula e pelo aplicativo Escola em Movimento a partir de Abril. As circulares mensais serão também expostas no mural de comunicação Escola-Família, que fica na secretaria e disponibilizadas na secretaria para quem optar pelo formato impresso.

Obs.: Reforçamos a necessidade de atualizarem seus e-mails e telefones na secretaria, sempre que houver alguma mudança

Os alunos do Ensino Fundamental usarão a agenda escolar para registrarem quaisquer outras comunicações do Colégio. Sugerimos que os familiares reforcem com os filhos a necessidade deles mostrarem ao(à) professor(a) a sua agenda com a comunicação enviada pela família, assim que chegarem ao colégio.

Além desses informativos do cotidiano das classes, enviaremos aos pais, comunicados para os seus e-mails, quando necessário. Visitem frequentemente o site do Colégio: www.colegioapoio.net e a nossa fanpage: Colégio Apoio Recife, e o nosso perfil no Instagram dando-nos, sempre que possível, o seu feedback.

Para que as famílias mantenham-se informadas dos acontecimentos de cada mês, divulgaremos, no hall de entrada, um calendário mensal de atividades, que será divulgado, inclusive, no site do Colégio.

O Colégio publica, mensalmente, a newsletter INFORMAPOIO, na qual são socializados temas educacionais importantes e o tratamento dado a eles no currículo do colégio.

IV. CONTATOS COM OS(AS) PROFESSORES(AS)

Os pais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) devem solicitar esses encontros na agenda escolar ou diretamente ao SOP, considerando as horas-trabalho dos(as) professores(as) para atendê-los, que serão divulgadas no início do ano.

Lembramos que nenhum(a) professor(a) deve ser interrompido(a) durante o horário de aulas e que é necessário que os alunos sejam aguardados por seus portadores até o final das atividades escolares. Caso haja necessidade de comunicação no horário da aula, os responsáveis deverão procurar o SOP.

Importante: O colégio adota a política de não fornecer às famílias, o telefone particular dos(as) professores(as). Aconselhamos que os contatos sejam realizados no período de trabalho deles(as).

Obs 8.: Todas essas definições estão temporariamente suspensas enquanto durar o clima de restrições devido à pandemia e os familiares devem procurar se comunicar com a nossa equipe por meio do serviço de telefonia (3441.5015) ou pelos e-mails do Serviço de Orientação Psicopedagógica disponibilizados nos nossos comunicados.

V. CONTATOS COM O SOP E DIREÇÃO

Convocaremos as famílias, sempre que necessário, pessoalmente, por contato telefônico ou por meio de comunicado escrito e estaremos disponíveis para atendê-las em horário previamente marcado por elas, na recepção, ou pessoalmente, com a própria profissional a ser contatada. A troca entre a família e a escola é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do nosso trabalho.

VI. UTILIZAÇÃO DA AGENDA ESCOLAR

Agenda padronizada é de uso obrigatório para os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e será entregue ao(a) aluno(a) na primeira semana de aula. Nela, serão registradas as tarefas diárias, outros compromissos escolares e qualquer comunicação entre escola e família.

Não deverão ser colados na agenda adesivos que a descaracterizem. Em caso de perda da agenda, a família deverá justificar o motivo, por escrito, para análise da coordenação e possível reposição, a fim de que o(a) aluno(a) mantenha atualizados os seus registros dos compromissos escolares.

Obs 9.: Por não terem usado suas agendas em 2020 em função do trabalho remoto e também pela pertinência da temática “Saúde”, os alunos irão reutilizar as agendas recebidas no ano anterior. Apenas os alunos novatos receberão novas agenda.

VII. USO DA BOLSA ESCOLAR

Para os alunos do 1º ao 5º ano:

O uso da bolsa-carrinho não é permitido, por não ser necessário, devido à pouca quantidade de materiais nela transportada, e também, ao excesso de barulho que produz no ambiente escolar, além de possíveis acidentes que pode causar, quando do seu deslocamento em pisos de diferentes níveis e escadas.

Reforçamos que grande parte dos materiais escolares de cada aluno(a) fica guardada nos armários das classes, só indo para casa os materiais necessários para a tarefa diária. Casos particulares (baixo peso ou indicação médica) devem ser comunicados ao SOP, para análise e possível liberação da bolsa-carrinho.

Obs 10.: os alunos cujo as turmas estiverem em sistema de rodízio semanal, levarão na sexta- feira que anteceder a semana de trabalho remoto, todo o material que utilizarão para realizar as atividades planejadas para a semana seguinte.

Para os alunos do 6º ao 9º ano:

O uso da bolsa-carrinho é permitido devido ao volume de materiais didáticos que os alunos necessitam transportar, aumentado com a Jornada Ampliada.

VIII. TAREFAS ESCOLARES PARA CASA

As tarefas escolares deverão ser cumpridas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Do 1º ao 3º ano, só enviaremos tarefas que exijam a participação dos pais nas sextas-feiras, quando a família poderá dispor de um tempo maior para a assistência ao(s) filho(s). Quando os pais necessitarem comunicar suas dúvidas e/ou observações acerca do desempenho do(a) seu(sua) filho(a) na execução de tarefas de casa, devem escrevê-las num papel e anexá-lo à própria tarefa, não se utilizando dos materiais do(a) filho(a) para esse fim.

O não cumprimento das tarefas de casa será registrado na agenda e os familiares devem acompanhá-la e assiná-la para expressarem que estão cientes do conteúdo dos registros, a fim de investirem, junto ao(à) filho(a), no desenvolvimento da sua responsabilidade com os compromissos escolares.

Não havendo a assinatura dos familiares e o número de registros extrapolar o limite da agenda, o Setor de Psicologia marcará um horário com os pais ou responsáveis para tratar dessa questão ou será encaminhado um e-mail solicitando a assinatura dos responsáveis.

Caso o(a) aluno(a) falte ao Colégio por apenas 1 dia, os familiares não deverão vir buscar tarefas para ele(a) fazer em casa, evitando interromper os(as) professores(as) nos seus horários de aula. A sua atualização será feita quando ele (a) retornar ao Colégio no dia seguinte. Em caso da falta ao Colégio se prolongar, os pais devem entrar em contato com a coordenadora ou na falta desta, com a psicóloga ou orientadora e lhe solicitar as tarefas possíveis de serem realizadas em casa, já que algumas dependem do que foi explicado/realizado na classe, evitando, assim, interromper os (as) professores (as) nos seus horários de aula.

IX. AULAS DE CAMPO

O local, data e objetivo de cada aula serão antecipadamente divulgados. Para esses momentos, serão solicitados os elementos necessários, tais como: protetor solar, boné, calça jeans, lanche, dinheiro para compra de ingresso, etc.

Os alunos a partir do 4º ano poderão levar câmeras fotográficas para fazerem registros de suas observações. As professoras do 1º ao 3º ano levarão a câmera do colégio para realizarem esses registros.

O termo de autorização para essas aulas será firmado pelos pais ou responsáveis no comunicado que seguirá para as famílias antes de cada saída, no qual também será informado o valor a ser pago pelo transporte e eventual ingresso cobrado pelo local visitado.

Sem esta autorização, o(a) aluno(a) permanecerá no colégio, perdendo essa importante vivência do nosso currículo. Não será aceita a autorização por telefone. Sairemos do Colégio sempre em ônibus, com cintos de segurança. Somente contrataremos ônibus especiais, com ar-condicionado, para aulas de campo fora da cidade.

Os alunos do 6º ao 9º ano participarão de aulas de campo com atividades de pesquisa que exigem pernoites em hotéis.

O projeto, local, roteiro e a data dessa atividade são apresentados aos pais ou responsáveis em circulares específicas e a autorização dos responsáveis é feita por meio da assinatura de um Termo de Responsabilidade. Contratamos uma empresa parceira, que nos presta assessoria pedagógica, responsabilizando-se por: aluguel do ônibus, reserva do hotel, guias pedagógicos, enfermeiro e carro de apoio. Para essa atividade, é cobrada uma taxa que cobrirá os serviços da Assessoria Pedagógica que acompanha o grupo. Em caso de necessidade de um

suporte especial para determinado(a) aluno(a), haverá uma negociação entre escola e família.

Obs 11.: Essas atividades estão suspensas até que o colégio retome o seu funcionamento normal.

X. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS-CLASSE

Procuramos compor as 2 ou 3 turmas de cada ano, em cada turno, de modo que fiquem equilibradas quanto às características individuais dos alunos. Caso esse equilíbrio passe a não ser mais observado por nós, devido a mudanças no percurso evolutivo dos alunos e à entrada de novos colegas, poderemos realizar uma reorganização dos grupos, baseando-nos em consensos dos(as) professores(as) junto ao SOP e Direção e com a escuta cuidadosa dos interesses dos alunos. Tentaremos manter fixos os grupos de alunos, a partir do 6º ano, com a intenção de fortalecer as relações entre adolescentes, tão fundamentais nessa etapa da vida. O respeito a esta decisão da nossa equipe por parte dos pais ou responsáveis é fundamental para que este investimento na montagem dos melhores arranjos grupais tenha os resultados esperados.

XI. DISCIPLINA

O Colégio investe, desde a Educação Infantil, na Formação Pessoal e Social dos alunos, estabelecendo metas socioemocionais e estratégias para atingi-las, no currículo de cada classe, desenvolvendo, de modo transversal às áreas formais do conhecimento, o Projeto Convivência. Também, visa conscientizar os alunos dos seus DIREITOS e DEVERES, comprometendo-os com a construção e cumprimento de combinados e/ou normas pré-estabelecidas e socializadas. As dificuldades no cumprimento das normas estabelecidas serão refletidas com os envolvidos, que serão orientados a redimensionarem suas posturas, assegurando-se o desejado bem-estar individual e coletivo, indispensável à aprendizagem.

DIREITOS DOS ALUNOS

- Expressar-se e opinar sobre qualquer assunto, sendo garantido o seu direito de ser ouvido;
- Ser tratado com respeito por todos os integrantes da equipe Apoio;
- Conhecer a estrutura e o funcionamento do Colégio, como também o sistema de avaliação de desempenho escolar, para melhor participar do seu processo educativo;
- Procurar, sempre que sentir necessidade, os diferentes serviços do Colégio para sugerir mudanças para melhoria do funcionamento geral; Apresentar reivindicações embasadas na legitimidade;
- Receber todas as informações necessárias quanto ao horário e desenvolvimento das diversas atividades escolares;

- Dispor de um ambiente escolar seguro, limpo e organizado;
- Receber orientação psicopedagógica adequada as suas necessidades individuais, a fim de ter assegurada a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- Ter acesso aos laboratórios, biblioteca, quadra de esportes e outros ambientes específicos, sempre que for autorizado e respeitando-se os regulamentos;
- Participar de todas as atividades cívicas, artísticas, socioculturais, entre outras promovidas pelo Colégio;
- Votar ou ser votado nas eleições para representante de sua turma ou do Colégio em algum evento específico.

DEVERES DOS ALUNOS

- Saber ouvir e respeitar as opiniões dos outros;
- Participar ativamente do processo de construção de sua aprendizagem;
- Exercer sua autonomia com compromisso e responsabilidade;
- Cumprir as normas disciplinares do Colégio;
- Tratar com respeito a todos os integrantes da Equipe Apoio, seus colegas e familiares;
- Assumir os seus erros e aceitar as sanções decorrentes deles;
- Trazer consigo todo o material necessário para cada dia de aula, responsabilizando-se por sua preservação;
- Trazer, diariamente, para o Colégio, a Agenda Escolar e usá-la adequadamente;
- Entregar aos pais, com pontualidade, os comunicados enviados pelo Colégio;
- Manter hábitos de higiene, de modo que possa se relacionar sem causar incômodos;
- Usar, diariamente, o uniforme escolar completo, inclusive o de Educação Física, nos dias específicos;
- Colaborar na conservação e limpeza do Colégio, do mobiliário e de todo material de uso coletivo;
- Ser pontual e assíduo.

NORMAS DISCIPLINARES

Todo(a) aluno(a), comprometido(a) com a sua formação enquanto cidadão(a), deverá evitar:

- Desrespeitar adultos enquanto figuras de autoridade;
- Agredir pessoas verbal e fisicamente;
- Usar “palavras de baixo calão” nas dependências do colégio;
- Usar apelidos e/ou rótulos depreciativos;
- Depredar o patrimônio escolar, assim como danificar materiais de outras pessoas;
- Vender alimentos, rifas, ingressos ou semelhantes ou realizar qualquer tipo de transação comercial dentro do Colégio (exceto classes concluintes – 5º anos e 9º anos, a partir de combinado prévio);
- Sair do colégio antes do horário estabelecido, exceto com autorização dos pais ou responsáveis na Agenda Escolar;
- Entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do(a) professor(a);
- Usar bonés nas dependências do Colégio;
- Mascar chicletes em sala.

Esgotadas as possibilidades de diálogo/conscientização ou diante de faltas mais graves, usaremos as seguintes medidas disciplinares.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Advertência

Após esgotados os investimentos dos(as) professores(as) em sala, o(a) aluno(a) indisciplinado será advertido(a) pelo SOP.

Repetindo-se a inadequação, o SOP informará a situação aos seus pais ou responsáveis juntos, dialogarão visando a uma mudança em tais comportamentos.

Cobranças de Atitudes Reparadoras

Quando o(a) aluno(a) depredar voluntariamente ou como consequência de uma ação inadequada o patrimônio do colégio ou de terceiros. Ex. quebrou/consertou ou ressarciu ao colega ou ao colégio; sujou/limpou, etc.

Perda Parcial ou total do Recreio

Quando o(a) aluno(a), de forma reincidente, não realizar suas tarefas durante a

aula, devido a problemas disciplinares ou apresentar atitudes inadequadas durante o recreio.

Exclusão de Sala

Quando as advertências não surtirem efeito e comportamentos inadequados (palavrões, brincadeiras dispersivas, provocações) persistirem.

Quando houver caso de agressão física ou verbal. Será feita uma análise com o SOP e a reparação necessária.

O aluno só poderá sair da sala com uma tarefa a ser cumprida com o apoio do SOP.

Suspensão

Em casos de agressão física ou verbal (reincidentes ou de maior gravidade). Será definida em consenso Professores x SOP x Direção e comunicada ao aluno, aos pais e, quando necessário, aos envolvidos no conflito e/ou ao grupo - classe.

Em casos de ameaça à integridade física ou moral de qualquer integrante da comunidade escolar.

XII. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Realizamos a modalidade de avaliação formativa (processual), caracterizada, principalmente, por ser:

a) Integral: abrangendo todas as áreas de desenvolvimento: socioafetiva, psicomotora e cognitiva;

b) Interativa: comprometendo nesse processo, além do(a) professor(a), demais educadores do Colégio, os(as) próprios(as) alunos(as) e seus familiares;

c) Contínua: realizada em diferentes momentos e através de diversos procedimentos;

d) Acumulativa: os principais conteúdos (conceitos, fatos, procedimentos, valores e atitudes) trabalhados em cada etapa serão aprofundados e reavaliados nas etapas seguintes;

e) Diferenciada: definiremos metas de aprendizagem adaptadas e/ou instrumentos/intervenções diferenciados, para avaliarmos, de maneira justa, o desempenho dos alunos que, por fatores diversos, estejam com dificuldade de superar os desafios propostos ao seu grupo-classe ou com excessiva facilidade de desempenho, necessitando de desafios diferenciados.

Procuramos, assim, assegurar na avaliação, a prevalência de aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Com vistas à socialização dos resultados da avaliação formativa (processual) que realizamos, organizamos o ano letivo em 3(três) etapas.

Procedimentos avaliativos que usamos frequentemente:

- Observação sistemática da postura de estudante em permanente construção (metas da Formação Pessoal e Social);
- Diferentes produções individuais e/ou coletivas, como: compreensão de leitura, produção de textos, exercícios em livros e fichas, jogos, resolução de problemas, registros de experiências, vivências, aulas de campo, seminários, debates;
- Testes orais e escritos.

Obs.: Ao final de cada etapa, os alunos do 9º ano farão simulados.

Autoavaliação.

Por meio desses procedimentos, estaremos permanentemente diagnosticando o grau de aproximação/afastamento do(a) aluno(a) em relação às metas de aprendizagem definidas para cada disciplina e expressas nas fichas de acompanhamento individual/avaliação.

ÍNDICES DE APRENDIZAGEM USADOS EM TODOS OS CICLOS:

(que expressam esse grau de aproximação das metas)

AM - Atingida a Meta

BAM - Boa Aproximação da Meta

RAM - Regular Aproximação da Meta

IAM - Insuficiente Aproximação da Meta

1º ao 9º ano - Utilizamos os índices de aprendizagem acima para registrar a síntese da avaliação realizada. Esses índices serão comunicados aos alunos, continuamente, para informá-los sobre a sua apreensão dos conteúdos abordados e grau de aproximação das metas definidas e orientar a sua recuperação de aprendizagem, caso sejam observadas algumas dificuldades em relação aos conteúdos trabalhados. Essa recuperação realiza-se, prioritariamente, de forma paralela ao processo de ensino-aprendizagem, através de reorientações e encaminhamentos diferenciados de tarefas e aplicação de novos instrumentos avaliativos.

Os pais acompanharão o desenvolvimento dos(as) filhos(as), por meio das diferentes produções realizadas em classe e em casa, da participação nos diferentes eventos e momentos de socialização de conhecimentos, dos registros da Avaliação Processual enviados aos familiares, no meio da I e III etapas e, ao final de cada etapa, por meio de fichas de acompanhamento individual, equivalentes a boletins escolares.

Os alunos do 1º ano só levarão registro de Avaliação Processual (no meio da etapa) na II e III etapas, por necessitarem de mais tempo para se adaptarem à dinâmica

do Ensino Fundamental e para serem formalmente avaliados.

Na volta das férias de julho, no meio da II etapa, os pais ou responsáveis dos alunos que estiverem com dificuldades para atingir as metas de aprendizagem traçadas serão atendidos individualmente pelo SOP para se inteirarem do real percurso de aprendizagem do(a) filho e serem orientados sobre meios mais efetivos de ajudá-lo (a) paralelamente ao colégio. Os pais são solicitados a enviar, por escrito, a sua análise da avaliação que receberam, na própria folha de autoavaliação preenchida pelo(a) aluno(a).

Em função da natural diversidade existente em cada grupo-classe, adaptamos para os alunos Público- Alvo do Atendimento Educacional Especializado, sempre que necessário, tanto as metas de aprendizagem definidas para cada etapa, quanto o grau de dificuldade e/ou de abrangência das propostas avaliativas, de modo a cobrar de cada aluno(a) o que ele(a) tem reais condições/possibilidades de aprender. Fará Recuperação Anual (após concluídos os dias letivos exigidos por lei) o(a), aluno(a) que não apresentar uma síntese anual “AM” ou “BAM” em qualquer das disciplinas.

Obs.: Os alunos do 1º ano somente vivenciarão a Recuperação Paralela ao Processo, devido à natureza do trabalho nessa faixa etária e não participarão desses momentos mais formais de Recuperação Anual.

Após o período de Recuperação Anual, define-se uma Nova Síntese Anual (NSA), considerando-se os esforços e investimentos do(a) aluno(a), na busca de alcançar as metas de aprendizagem.

Só será aprovado(a) para o ano seguinte o(a) aluno(a) que obtiver um índice mínimo “RAM” na Nova Síntese Anual.

IMPORTANTE: Um aluno Apoio deverá estar consciente de que sua avaliação ocorre diariamente, já que ela é parte integrante do processo ensino-aprendizagem, do qual ele é construtor e principal responsável. Desta forma, minimizamos tensões desnecessárias frente a situações tradicionais de avaliação. Esse é um aspecto importantíssimo de nossa prática e que precisa ser bem assimilado pelas famílias, para que possamos assegurar um compromisso consciente e tranquilo dos nossos alunos em relação à aprendizagem.

Sendo assim, os alunos não serão informados dos períodos de atividades avaliativas. Informamos aos mesmos, apenas, os períodos de recuperação, que ocorrem ao término do ano letivo.

XIII. INTERAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA

Serão realizadas reuniões:

1. Antes do início das aulas, em datas divulgadas nas listas de material individual de cada classe para os pais de alunos que iniciarão o 1º ano (início de novo ciclo de escolaridade) para apresentação das especificidades do funcionamento e do currículo dessas novas turmas, acolhendo e orientando as naturais expectativas familiares;
2. No início do ano letivo, para apresentação das propostas pedagógicas de cada ano de escolaridade pelos(as) professores(as) e SOP;
3. Ao final de cada etapa, para avaliação do trabalho desenvolvido pelas diversas classes (integração pais x professores x SOP x Direção);
4. Ao final de cada etapa, os(as) professores(as) atenderão individualmente os pais ou responsáveis dos alunos que estão com dificuldades de atingirem as metas previstas para o período. Os horários para esses encontros (plantões-pedagógicos) serão previamente agendados;
5. Encontros de Pais bimensais orientados pela equipe de Psicologia e Orientação sobre temas relevantes a cada nível de desenvolvimento;
6. Em cada semestre, promoveremos 1 palestra sobre algum tema relevante, selecionado pela equipe do colégio ou sugerido pelos familiares;
7. Sempre que se fizer necessário, promoveremos Reuniões com Pais de determinadas turmas para tratarmos de temas definidos por nossa equipe como necessários para o desenvolvimento de determinado(s) grupo(s)-classe ou de interesse dos próprios pais.

Obs.: O dia e a hora dos encontros serão divulgados previamente por meio de circulares, e-mail e de cartazes no painel de entrada do colégio. A presença das famílias nesses encontros favorecerá a desejada integração destas com a equipe e o projeto do Colégio.

Obs 12.: Temporariamente, esses encontros estão sendo realizados apenas no formato on-line. Quando retomarmos o formato regular do Colégio, voltaremos a nos reunir presencialmente com os familiares e também, na modalidade a distância.

IMPORTANTE!

Solicitamos que os familiares não tragam crianças para as reuniões noturnas, por não termos funcionários disponíveis para supervisioná-las.

XIV. REUNIÕES DE PROFESSORES

Investimos continuamente na formação e atualização permanentes dos nossos professores por meio da realização de reuniões, cursos, seminários, oficinas, etc. Os(As) professores(as) do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) terão esses momentos para planejamento, estudo e avaliação, em diferentes horários ao longo do mês, planejados pela Direção e SOP, em função das horas-trabalho de cada um ou em horários pré-definidos e comunicados aos pais na circular Apoio-família. São também programados encontros extras em que os professores se reúnem com os demais colegas dos outros segmentos de ensino.

XV. BRINQUEDOS/INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS VINDOS DE CASA

Os(As) alunos(as) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental só poderão trazer brinquedos diversos para o Colégio nas sextas-feiras. Nos outros dias, somente os kits de pingue-pongue, jogos de mesa e álbuns de figurinhas serão permitidos para uso por alunos do 1º ao 9º ano no horário do recreio. Tal uso poderá ser suspenso, se prejudicar o desenvolvimento das aulas.

Solicitamos aos pais dos alunos do 1º ao 5º ano que não enviem para o Colégio brinquedos caros ou fáceis de se perderem, imitações de armas e smartphones, tablets, que prejudicam a focalização da atenção dos alunos nas propostas da classe.

Os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental poderão trazer instrumentos musicais para o colégio todos os dias da semana, para serem usados durante o tempo do recreio.

Obs.: [1] É importante que os brinquedos e instrumentos musicais venham marcados para facilitar a identificação do(a) dono(a). [2] O Colégio não se responsabilizará pelos brinquedos e instrumentos musicais trazidos de casa, em casos de avarias ou perdas.

Obs 13.: Apenas enquanto permanecermos nesse funcionamento atípico, não será permitido os(as) alunos(as) trazerem brinquedos, instrumentos musicais, kits de pingue pongue ou outros objetos não necessários para o Colégio.

XVI. USO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS E TELEFONES CELULARES

De acordo com a lei nº 17.837/2012, é proibido o uso de aparelho celular e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas das escolas municipais e particulares, localizadas na cidade do Recife, exceto aqueles para uso pedagógico.

Do 1º ao 5º ano: não é permitido o uso.

Do 6º ao 9º ano - Regras para o uso do celular:

1. Ao entrar na sala de aula, o aluno deixará o celular em modo silencioso ou desligado, colocando-o dentro da caixa reservada para esse fim;
2. Durante a troca de sala de aula, recolherá seu celular, voltando a colocá-lo na caixa que estará na sala da próxima aula;
3. Por observarmos que há também um uso excessivo de celulares nos recreios, o que interfere nas relações interpessoais, impossibilitando que os adolescentes interajam com os colegas e participem das atividades coletivas, tão importantes para o seu processo de socialização, decidimos incentivar momentos de interação, não permitindo o uso do celular nos horários de recreios dos seguintes dias: SEGUNDAS, QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS para os alunos dos 6º e 7º anos; TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS para os alunos dos 8º e 9º anos;
4. Nas aulas em que o(a) professor(a) necessitar usar os recursos tecnológicos com fins pedagógicos, utilizará, preferencialmente, os chromebooks disponíveis no colégio;
5. Não é permitido carregar o celular durante o período de aulas.

Alertamos que em caso do descumprimento das regras estabelecidas, o celular será recolhido pelo(a) professor(a), encaminhado à coordenação e devolvido ao (à) aluno(a) no final do turno. Em caso reincidência da falta, só será devolvido à família do(a) aluno(a).

XVII. LANCHE

1º ano do Ensino Fundamental

Nosso cardápio, orientado por nutricionistas, prioriza uma alimentação saudável.

O cardápio mensal será afixado no mural de avisos da casa anexa do Ensino Fundamental (1º ano do Ensino Fundamental) e disponibilizado no site do colégio. Para acessá-lo, siga as instruções abaixo:

Excepcionalmente nos meses de fevereiro e março enviaremos o cardápio para o e-mail do responsável. A partir do mês de abril estará disponível no aplicativo: Escola em movimento. Aguardem!

Investiremos na ampliação das preferências alimentares das crianças, aproveitando todo o poder do contágio grupal e só serviremos uma 2ª opção quando esgotadas todas as tentativas de aceitação de algum dos alimentos oferecidos.

Algumas crianças com intolerância a certos alimentos serão liberadas para trazerem seu lanche de casa; outras se servirão apenas de frutas ou suco e pagarão 50% da taxa mensal. Essas particularidades devem ser informadas ao SOP e registradas numa ficha controle, que também é compartilhada com a coordenadora desse serviço.

Não serão cobrados aos pais, os dias consecutivos em que as crianças faltarem ao colégio por motivo de saúde ou viagem, desde que as faltas sejam antecipadamente comunicadas à professora responsável.

Quando houver faltas isoladas (mesmo que comunicadas no dia), a família responsável não deverá solicitar à secretaria ressarcimento do valor avulso do lanche, visto que o serviço de cozinha do colégio não tem como reduzir o número de lanches preparados para cada turma em cima da hora.

Ensino Fundamental (2º ao 9º ano)

O lanche poderá vir de casa ou ser adquirido na cantina do colégio, que é terceirizada e oferece alimentos nutritivos e mais saudáveis, segundo orientação de uma nutricionista.

Não será permitido o consumo de refrigerantes no colégio.

Informamos que é proibido que alunos comprem alimentos de vendedores na rua, na hora do recreio e façam encomendas de comidas por celular a lanchonetes, pizzarias, etc.

Obs 14.: O serviço da cantina ficará suspenso enquanto estivermos na pandemia. Todos terão que trazer seus lanches de casa em recipientes descartáveis.

XVIII. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

A) NO COLÉGIO

1º ano do Ensino Fundamental

Essa comemoração é uma vivência mais interna, cujo propósito é a confraternização e a homenagem dos colegas, professoras, SOP e funcionários(as) aos aniversariantes.

A presença de familiares é opcional e deve ficar restrita apenas aos pais ou algum(a) substituto(a) deles e aos irmãos dos aniversariantes. Os familiares que desejarem podem deixar uma câmera fotográfica com a professora, que registrará a hora do parabéns.

Não será permitido o envio de caixinhas com guloseimas e lembranças, nem outras comidas vindas de casa.

A comemoração deverá ser realizada no dia fixado pela instituição para cada classe, no horário de lanche das crianças, não modificando a nossa rotina de trabalho. As datas das comemorações de cada mês serão divulgadas no mural de avisos e no informativo mensal Apoio – Família.

O lanche do colégio nesse dia será pipoca, suco e o bolo para a hora do parabéns. Refrigerantes não serão mais permitidos nessas ocasiões.

2º ao 5º ano

As comemorações devem ser combinadas entre pais ou alunos e professores(as) ou coordenadoras e realizadas no dia definido para cada ano, informado na circular do mês, num espaço próprio para tal fim, sempre nos horários de recreio. Para essas comemorações no espaço do colégio:

- a) Não devem ser enviados convites;
- b) Refrigerantes não serão permitidos nessas ocasiões, assim como bexigas (bolas de sopro) e caixinhas com guloseimas;
- c) Os familiares deverão trazer só bolo, pipoca e suco.

6º ao 9º ano

As comemorações devem ser combinadas entre pais ou alunos e professores(as) ou coordenadoras e realizadas num espaço próprio para tal fim, sempre nos horários de recreio. Para essas comemorações no espaço do colégio não devem ser enviados convites.

Refrigerantes não serão mais permitidos nessas ocasiões.

Obs 15.: Essas comemorações estão temporariamente suspensas.

B) EM OUTROS ESPAÇOS:

Os convites só serão distribuídos no colégio, quando contemplarem todos os alunos da classe.

Informamos que não podemos nos responsabilizar pela organização (banho e troca de roupa) e saída dos alunos para comemorações fora do horário escolar, em virtude dos banheiros serem muito utilizados pelas crianças em horário escolar.

Recomendamos que as festas sejam agendadas para um horário após o turno escolar, para não haver prejuízo do trabalho pedagógico.

XIX. VENDA DE OBJETOS NO COLÉGIO

É terminantemente proibida a venda de objetos/produtos no Colégio por alunos ou adultos em geral. Exceção: vendas feitas pelos alunos concluintes dos 5^{os} e 9^{os} anos, com a finalidade de angariarem fundos para seus passeios de confraternização e despedida.

XX. USO DA BIBLIOTECA

Obs 16.: Temporariamente suspenso para o público externo

A nossa biblioteca está disponível a toda a comunidade Apoio (alunos, professores, funcionários e pais).

Seu acervo é composto por diversos tipos de documentos e o empréstimo destes é regulado pelas “Normas de Rotina da Biblioteca”, que estarão acessíveis aos seus usuários, no mural informativo exposto no local, desde o 1^o dia de aula.

O empréstimo de livros será realizado somente até o final da 1^a quinzena de junho (I Semestre) e até o último dia útil de novembro (II Semestre), em função da necessidade de controle e preservação do nosso acervo. As obras de referência (enciclopédias, dicionários, almanaque, etc.), bem como recortes de jornais não podem ser emprestados.

Os documentos deverão ser devolvidos nos prazos e datas previamente estabelecidos. Em caso dos documentos serem extraviados ou danificados, o responsável deve comprometer-se a repô-los à biblioteca nas mesmas condições em que foram retirados.

Não será emprestado qualquer outro documento ao usuário que estiver em débito quanto à devolução. Os usuários da biblioteca (alunos, professores, pais e funcionários) que atrasarem na devolução do(s) documento(s) terão, como multa, a suspensão temporária de empréstimos de documentos, correspondente a duas vezes a quantidade de dias do seu atraso.

O horário de funcionamento estará afixado na porta da sala, no início do ano letivo. Não haverá atendimento ao público nas últimas sextas-feiras de cada mês e nos meses de férias (julho e janeiro).

XXI. FUNCIONAMENTO

SECRETARIA

1. Nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, a Secretaria atenderá ao público nos seguintes dias e horários:

- De segunda a quinta-feira – das 7h30 às 18h, sem intervalo de almoço;
- Nas sextas-feiras, o horário de funcionamento é apenas das 7h30 às 12h30;

- Haverá, mensalmente, uma reunião da equipe para estudos e avaliação do trabalho, cujo horário será divulgado antecipadamente, visto que a secretaria será fechada ao público nessa ocasião.

2. Nos meses de janeiro e julho, o atendimento ao público será só no período da manhã, das 8h às 12h. Na terceira semana de janeiro e julho, a secretaria estará fechada ao público.

SETOR ACADÊMICO

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 12h às 16h30

XXII. PAGAMENTOS

1. Mensalidades - (Ensino Regular, Tempo Complementar e Atividades Extracurriculares) pagas no dia 10 de cada mês, na rede bancária.
2. Taxa de Lanche mensal - paga no dia 5 de cada mês, na rede bancária de acordo com a data acordada.
3. Aulas de Campo - pagas em data próxima a cada aula programada, na rede bancária (ver detalhamento desse serviço no item "IX" deste Regulamento).

Observação:

O boleto será enviado mensalmente, via e-mail, para o endereço do responsável financeiro, indicado no ato da matrícula, no contrato de prestação de serviços educacionais.

Os professores e funcionários são proibidos de receberem qualquer pagamento enviado pelos familiares e contamos com o respeito de todos a essa decisão.

XXIII. SEGURO EDUCACIONAL – Despesas Médicas e Hospitalares

Todo pai Apoio terá direito de usufruir do Seguro Educacional, desde que:

- Esteja em dia com o pagamento das mensalidades;
- Seja o responsável financeiro, que assumiu, no ato da matrícula, o compromisso pelo pagamento da mensalidade escolar e declare o seu filho (nosso aluno) no Imposto de Renda;

Acesse no www.colegioapoio.net, no link Downloads e Listas - Seguro Educacional - Manual do Segurado e saiba mais sobre o Seguro Educacional. Para maiores esclarecimentos, podem contatar diretamente com Ana Fontes, pelo telefone 3327-2238 | 3004.7711 (Green Corretora).

XXIV. NOSSOS DIFERENCIAIS

- Formação integral para uma atuação ética, competente e transformadora nos diferentes ambientes de convívio e atuação.
- Gestão das salas de aulas numa perspectiva construtivista, inclusiva, interativa, dinâmica e inovadora.
- Promoção da aprendizagem criativa, com processos colaborativos, pedagogia ativa, abordagem baseada na resolução de problemas com o auxílio de novas tecnologias.
- Incentivo à pesquisa, curiosidade e criticidade, visando um processo de aprendizado eficaz.
- Psicomotricidade Relacional, Yoga e Meditação para favorecer o desenvolvimento socioemocional.
- Estímulo a atividades esportivas e artísticas no horário curricular regular e nas atividades extracurriculares.
- Destaque dos nossos alunos em campeonatos nacionais e internacionais de Robótica e em diversos eventos científicos e literários.
- Atuação competente dos nossos alunos egressos do Ensino Fundamental 2 nas escolas de Ensino Médio do Recife com melhores resultados no Enem.
- Investimento diferenciado e sistemático na Formação Continuada de educadores e funcionários escolares.
- Interação Escola-Família pautada na confiança, no diálogo e na cooperação.
- Adoção de práticas sustentáveis no cotidiano e ações de conscientização sobre preservação ambiental.

